CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005092/2026 – PMP/PI
REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026, QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA-PI, E A EMPRESA IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.837.925/0001-08, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, CEP: 64.240-000, em Piracuruca-PI, neste ato representada por sua Secretária, a Srª. **EDYNEIA VASCONCELOS PERES OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 013.862.483-63, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: A empresa **IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.536.738/0001-88, sediada na Avenida Dom Severino nº 1455, bairro Fátima, Cep: 64.049-370, na cidade de Teresina/PI, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA**, portadora do RG n.º 3904897 SSP PI e do CPF n.º 047.605.723-09 e email: acsdistribuidoraltda1@gmail.com

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, conforme **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 015/2026**, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, **VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** realizado pela Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida – MA, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto deste contrato é **Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de material permanente hospitalar para atender às demandas da Secretaria do Municipal de Saúde de Piracuruca-PI,** conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Pregão eletrônico 002/2026.

Empresa: IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 37.536.738/0001-88						
OBJETO: Material Permanente Hospitalar						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTDE**	**UND**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
Item 001	**INALADOR HOSPITALAR** com 4 saídas para uso em hospitais, clínicas e ambulatórios; compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vasão livre de 28 litros/min.; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40PSI; tensão bivolt automático 110/220v; com 04 kits de nebulização completos, compostos por: 1 copinho, 1 mangueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil e 1 suporte com rodízios.	MEDICATE / HOSPITALAR	5	unidade	R$ 4.394,18	R$ 21.970,90

Item 002	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO**	KONDENTECH / YG-100	5	unidade	R$ 2.257,68	R$ 11.288,40
Item 003	**ANDADOR -** Pediátrico para adultos com problemas locomotores em Alumínio sem rodizio	DELLAMED / ALUMINIO	1	unidade	R$ 261,86	R$ 261,86
Item 005	**APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL OU NEONATAL:** Descrição: Braçadeira de nylon com marguerita em PVC, recomendado para o uso doméstico e hospitalar; manômetro de 0-300mmHg; braçadeira tamanho neonatal 07-13cm; válvula de difração; Pêra; estetoscópio simples e estojo para viagem com zíper.	PREMIUM SOLIDOR / ANEROIDE	5	unidade	R$ 230,91	R$ 1.154,55
Item 006	**APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL -** Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW ou superior; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor	ENGECLINICAL / AQUILA 320 D	1	unidade	R$ 233.961,92	R$ 233.961,92
Item 007	**APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO -** Equipamento de uso odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas. Coluna com braço convencional | digital | mínimo 7ma	GNATUS / PAPAY 3D PREMIUM	3	unidade	R$ 12.388,48	R$ 37.165,44
Item 008	**ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS** 160x75x35	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 1.002,69	R$ 5.013,45
Item 010	**ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA,** sendo as prateleiras e laterais de chapa, porta com vidro e fechadura, confeccionado em chapa de aço 28 pintado na cor branca com tinta epoxi-pó e com sapata. Conta com 3 prateleiras em chapa com regulagem de altura e prateleira da base.	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 1.093,16	R$ 5.465,80
Item 012	**ARQUIVO DE AÇO COM 03 GAVETAS** (AxLxP) 103x46x53cm sem telescópio, confeccionado em chapa de aço 28, possui gavetas para pastas suspensas, deslizantes, sistema de tranca com chave e acabamento do puxador em pilopropileno injetado. Pintado com tinta epóxi.	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 1.132,19	R$ 5.660,95
Item 013	**ARTICULADOR ODONTOLÓGICO** - Equipamento utilizado para reproduzir as posições maxilo-mandibulares. Distância intercondilar guia condílica e ângulo de bennet ajustável	BIO- ART	3	unidade	R$ 2.153,75	R$ 6.461,25
Item 014	**ASPIRADOR A45 PLUS** c/02 fr 5lt vidro c/suporte 05 rodizios	DORMED	5	unidade	R$ 5.209,38	R$ 26.046,90
Item 015	**ASPIRADOR BOMBA VACUO** 1lt com bateria	NS OMRON / ASPIRAMAX	2	unidade	R$ 5.801,64	R$ 11.603,28
Item 016	**ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL** - VÁCUO:20 A 30 LPM TERMOPLÁSTICO IBIVOLT ATÉ 3,5K PROTEÇÃO 2 VACUO 0 A 620mm/Hg	DORMED	4	unidade	R$ 4.125,66	R$ 16.502,64
Item 017	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA** - Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. DIGITAL ATÉ 25L	VOLARE MED / 21AHDB	5	unidade	R$ 6.226,11	R$ 31.130,55
Item 018	**AUTOCLAVE VERTICAL 65L** - com controle microprocessado, para esterilização de materiais	ECEL / EC65D ADVANCE	1	unidade	R$ 35.461,03	R$ 35.461,03
Item 019	**BALANÇA ANALÍTICA DE PRECISÃO** - Balança eletrônica analítica, capacidade	OHAUS / PX224BR	1	unidade	R$ 7.254,39	R$ 7.254,39

	máxima de no mínimo 210g; Leitura de no mínimo 0,0001g (0,1mg). Repetibilidade menor ou igual a 0,1mg; Linearidade de mais ou menos 0,2mg; Prato em aço inox com diâmetro mínimo de 8cm; Calibração automática e display em LCD. Deve possuir interface Serial RS-232C bidirecional. Pesagem em g, mg e kg. Tempo de estabilização máximo de 4s.					
Item 020	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO** - Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente.mecânica / até 150kg régua antropométrica até 2 metros	WELMY	4	unidade	R$ 1.833,98	R$ 7.335,92
Item 021	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS** - Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente. Digital / até 300kg régua antropométrica até 2 metros	WELMY	2	unidade	R$ 2.447,39	R$ 4.894,78
Item 022	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL** - Equipamento utilizado para pesagem de paciente/ do tipo profissional / a partir de 200kg / estrutura em aço	GTECH / GLASS200	4	unidade	R$ 1.972,96	R$ 7.891,84
Item 023	**BALANÇA TIPO PLATAFORMA** - Balança eletrônica com display digital, tipo plataforma. Estrutura em aço carbono e plataforma construída em aço inox e/ou aço carbono. Capacidade máxima de pesagem de 300Kg, divisão de pesagem de 100g. Dimensões mínimas da plataforma = L x P (cm) 50x50.	WELMY	1	unidade	R$ 2.346,03	R$ 2.346,03
Item 024	**BALCÃO DE ATENDIMENTO** - madeira / mdf / aço / reto, curvo ou em L	MODELO MOVEIS	1	unidade	R$ 1.437,92	R$ 1.437,92
Item 025	**BALDE A PEDAL** - Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal. INOX I DE 30L ATÉ 49L	TRAMONTIMA / ACO INOXIDAVEL	5	unidade	R$ 360,53	R$ 1.802,65
Item 028	**BANHO-MARIA** (PARA ALIMENTOS) - Equipamento para aquecimento de alimentos com capacidade 18 a 25 marmitas, sistema de aquecimento elétrico. Estrutura em aço inoxidável.	MODELO MOVEIS	2	unidade	R$ 1.486,38	R$ 2.972,76
Item 030	**BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO** com rodizio com Assento Estofado sem encosto	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 481,51	R$ 2.407,55
Item 031	**BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO** - Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável garrafão mesa	EOS	4	unidade	R$ 1.380,12	R$ 5.520,48
Item 032	**BERCO AQUECIDO** - Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque.	GRN / BASICO	6	unidade	R$ 24.668,18	R$ 148.009,08
Item 033	**BERÇO HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADO COM GRADES FIXAS**, estrutura confeccionada em tubo de aço e leito estrado em fitas de aço esmaltado na cor branca	MODELO MOVEIS	10	unidade	R$ 676,72	R$ 6.767,20

	com tinta epoxi-pó e pés com ponteiras. Conta com grades fixas. Dimensões: 80x52x90cm.					
Item 034	**BIOMBO DUPLO AÇO COM RRODIZIO** com tecido, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 585,61	R$ 2.928,05
Item 038	**BIOMBO TRIPLO ESMALTADO** C/RODÍZIO C/LONA med. 180x175cm	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 767,81	R$ 3.839,05
Item 039	**BIOMBO TRIPLO INOX** S/RODÍZIO C/LONA med. 180x175cm	MODELO MOVEIS	4	unidade	R$ 2.069,17	R$ 8.276,68
Item 040	**BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W) -** Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W)	HOLDENT	4	unidade	R$ 39.863,62	R$ 159.454,48
Item 041	**BISTURI ELÉTRICO -** Aparelho utilizado na maioria dos procedimentos cirúrgicos que transforma a corrente elétrica de baixa freqüência em corrente de alta freqüência. Tem a finalidade de coagular, dissecar, cortar e fulgurar os tecidos biológicos FUNÇÃO BIPOLAR ATÉ 100W	Alur / EnerPen 600	2	unidade	R$ 14.399,06	R$ 28.798,12
Item 042	**BOMBA À VÁCUO ODONTOLÓGICA** - Bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmHG e com capacidade miníma de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	G&G / MD600 0,5HP	2	unidade	R$ 4.817,45	R$ 9.634,90
Item 043	**BOMBA DE INFUSÃO** - Equipamento médico-hospitalar, utilizado para infundir líquidos tais como drogas ou nutrientes, com controle de fluxo e volume nas vias venosa. BOLUS/ALARME/BATERIA	Samtronic / ST 1000	1	unidade	R$ 13.210,89	R$ 13.210,89
Item 045	**CADEIRA DE BANHO EM ALUMINIO HIG 100KG**	MODELO MOVEIS	4	unidade	R$ 677,02	R$ 2.708,08
Item 046	**CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIO,** Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18	MODELO MOVEIS	4	unidade	R$ 884,94	R$ 3.539,76
Item 049	**CADEIRA DE RODAS PNEUS INFLAVEL -** Cor Preto	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 799,99	R$ 3.999,95
Item 050	**CADEIRA DE RODAS PNEUS MACIÇOS** - Cor Preto	MODELO MOVEIS	10	unidade	R$ 712,49	R$ 7.124,90
Item 051	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA** (Equipo/ Sugador/ Refletor)	MODELO MOVEISS	5	unidade	R$ 36.027,42	R$ 180.137,10
Item 052	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE** pintada com assento, encosto e braço estofado	MODELO MOVEISS	5	unidade	R$ 623,52	R$ 3.117,60
Item 054	**CAMA AUTOMATICA** c/elevação lastro ABS cabeceira injet. c/grades c/rodizio	MODELO MOVEISS	8	unidade	R$ 11.965,21	R$ 95.721,68
Item 055	**CAMA FIXA LASTRO** chapa cabeceira tubular c/grades s/rodizio	MODELO MOVEISS	8	unidade	R$ 2.523,33	R$ 20.186,64
Item 056	**CAMA FOWLER PLUS** em chapa c/grades c/rodizio e suporte soro	MODELO MOVEISS	5	unidade	R$ 7.829,53	R$ 39.147,65
Item 059	**CARDIOVERSOR -** Equipamento utilizado para aplicar uma carga, sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco.	DC Baterias	2	unidade	R$ 28.232,77	R$ 56.465,54
Item 060	**CARRO ABASTECIMENTO** Pintado	MODELO MOVEIS	4	unidade	R$ 2.498,63	R$ 9.994,52
Item 062	**CARRO CURATIVO INOX C/RODÍZIO C/SUPORTE** com balde e bacia inox	MODELO MOVEIS	4	unidade	R$ 2.082,19	R$ 8.328,76

Item 063	**CARRO CURATIVO PINTADO C/RODÍZIO C/SUPORTE** para balde e bacia	MODELO MOVEIS	4	unidade	R$ 1.613,70	R$ 6.454,80
Item 065	**CARRO DE TRANSPORTE DE ALIMENTO**	MODELO MOVEIS	3	unidade	R$ 2.517,36	R$ 7.552,08
Item 066	**CARRO MACA PINTADO C/GRADE LATERAL MÓVEL PINTADA**; com rodízio, leito estofado med. 1.90x50x80.	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 2.138,59	R$ 10.692,95
Item 069	**CARRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM RODÍZIO E CORRENTE PEQUENO** med. 0,80x0,46x0,85	MODELO MOVEIS	3	unidade	R$ 767,81	R$ 2.303,43
Item 071	**CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS; COM 3 PRATELEIRAS PINTADAS**; rodízio; com borracha de proteção med. 0,90x0,60x1.00	Revitec / Carro Inox	3	unidade	R$ 2.147,26	R$ 6.441,78
Item 073	**CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS FECHADO PINTADO; 02 PORTAS**; 03 prateleiras; rodízio e borracha de proteção med. 0,90x0,60x1.00	MODELO MOVEIS	3	unidade	R$ 6.897,25	R$ 20.691,75
Item 075	**CENTRÍFUGA ANALOGICA ÂNGULO FIXO** 4000rpm 12x15	Bioquimica SEPARA CENTRILAB / 110v - SANGUE SEPARA GORDURA	2	unidade	R$ 3.397,10	R$ 6.794,20
Item 076	**CENTRÍFUGA LABORATORIAL** - Equipamento utilizado para separar as amostras, fazendo com que a parte líquida da amostra seja separada da parte sólida. Para tubos - de 04 até 30 amostras | digital	Centrilab / Centrífuga com adaptador 5ml 7ml/Centrífuga clinica digital 12 tubos/Centrífuga digital laboratório/Centrífuga 4000 rpm	1	unidade	R$ 4.459,02	R$ 4.459,02
Item 077	**COLAR CERVICAL TAMANHO G**:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	Medfor / Feito em polietileno de alta densidade, revestido em EVA. Fecho em velcro	50	unidade	R$ 20,64	R$ 1.032,00
Item 078	**COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO D28**	MODELO MOVEIS	20	unidade	R$ 907,41	R$ 18.148,20
Item 079	**COLPOSCÓPIO** - Equipamento utilizado para visualização do colo uterino, vagina e vulva. Aumento variável / possui câmera	Classic / Ginecologista Obstetra Autoclavavel Aço Inoxidável	1	unidade	R$ 16.903,92	R$ 16.903,92
Item 080	**COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO 24L 220V**	Biotron / Compressor De Ar Para Odontologia 25l 550w	10	unidade	R$ 5.105,13	R$ 51.051,30
Item 081	**COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO 50L 220V**	Evald / 1100x2/50L	5	unidade	R$ 6.916,29	R$ 34.581,45
Item 083	**CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO**	Kastec / Contra ângulo kastec 1:1	5	unidade	R$ 1.276,73	R$ 6.383,65
Item 084	**DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO** - Equipamento que afere os batimentos cardíacos do ser humano e aplica a carga 50 A 250 choques auxílio rcp / 1 par eletrodo	Sdorf / SD-8000	5	unidade	R$ 10.376,85	R$ 51.884,25
Item 085	**DERMATOSCÓPIO PARA TELESSAÚDE** - Câmera para captação imagem em alta resolução full HD da pele, com iluminação a Led, com controle de intensidade de luz e zoom. Visor de no mínimo 1.5' TFT-LCD colorido com ajuste de exposição de imagem. Alcance de foco de 8 a 35mm.	Dermalab / DermaLab 3	4	unidade	R$ 8.370,45	R$ 33.481,80
Item 086	**DESFIBRILADOR CONVENCIONAL** - Equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. Sem medição de impedância	Toth	3	unidade	R$ 19.594,80	R$ 58.784,40
Item 087	**DESFIBRILADOR DEA**	PM2 Medical / PM2-800	3	unidade	R$ 17.092,27	R$ 51.276,81

Item 088	**DETECTOR FETAL** - Equipamento de uso obstétrico portátil | digital | lcd colorido mínimo de 2.4 | 30 a 240bpm | bateria integrada | sonda ipx7	MD / Monitor de Batimento Fetal Digital Portátil MD FD 200B, Detector de Batimento Fetal Digital Portátil MD FD 200B, Sonar de Batimento Fetal Digital Portátil MD FD 200B, Doppler de Batimento Fetal	8	unidade	R$ 2.332,44	R$ 18.659,52
Item 089	**DINAMÔMETRO** - Equipamento utilizado para medir a intensidade da força física do paciente Manual portátil, capacidade mínima de 50 kgf, divisões 500 gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	Fitmetria / Eh101	4	unidade	R$ 2.317,48	R$ 9.269,92
Item 091	**DIVÃ LUXO**; estrutura pintado; com 02 portas e 03 gavetas, 01 prateleira, leito estofado coberto em napa; com porta papel med. 1.90x55x80	MODELO MOVEIS	4	unidade	R$ 3.293,24	R$ 13.172,96
Item 093	**DOPPLER VASCULAR** - Equipamento utilizado no diagnóstico e monitoração de pulsações de dificil percepção e baixa pressão sanguinea. Equipamento portátil	EDMEGA / 610V	5	unidade	R$ 3.062,57	R$ 15.312,85
Item 094	**ELETROCARDIÓGRAFO** - equipamento projetado para captar a diferença de potencial elétrico gerado pela atividade cardíaca e converte-a em registro gráfico 12 CANAIS / amostragem 8000 p/s / bivolt até 3kg	Contec / ECG300G	1	unidade	R$ 24.420,83	R$ 24.420,83
Item 096	**ELETROCARDIÓGRAFO PARA TELESSAÚDE** - Eletrocardiógrafo para Telessaúde de Repouso com 12 derivações simultâneas em 1, 3, 6 e12 canais. Resolução digital 1 uV/LSB. Comunicação com computador via USB. Taxa de amostragem digital 8.000 amostras por segundo	CIA CATARINENSE / Endoscópio Boroscópio Industrial C-40 Entrada Cartão Memória Diagnóstico Automotivo Inspeção Veicular Mecânica Tela 4.3"	4	unidade	R$ 16.082,55	R$ 64.330,20
Item 097	**ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL** (Fibroendoscopia) - Fibrobroncoscópio com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo. Tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm. Dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm. Devem acompanhar o equipamento: 01 um limpador de lente, 01 uma escova para limpeza, mala para transporte e acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores e 01 uma lâmpada reserva.	CIA CATARINENSE / ndoscópio Boroscópio Industrial C-40 Entrada Cartão Memória Diagnóstico Automotivo Inspeção Veicular Mecânica Tela	1	unidade	R$ 69.525,94	R$ 69.525,94
Item 098	**ENDOSCÓPIO RÍGIDO** - Nefroscópio percutâneo autoclavável com comprimento aproximado de 19 cm e dois conectores. Fonte de iluminação com potência compatível a 300W. Possibilidade de ajuste controle de intensidade de luz com indicador de fim de vida útil; Acompanham 02 Cabos de luz de fibra ótica com comprimento mínimo de 2,5 m e	Endo Américas / SDU-03/04	1	unidade	R$ 87.207,34	R$ 87.207,34

	4.8mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatador; uma Camisa de aproximadamente 26Fr, um Obturador ponta romba, uma Pinça boca fenestrada de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tridente de aproximadamente38cm, uma Pinça boca serrilhada de aproximadamente 38cm, uma Cânula para punção (no mínimo 5 unidades), uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40cm, 3mm.					
Item 099	**ESCADA COM 02 DEGRAUS INOX C/PISO ANTIDERRAPANTE.**	MODELO MOVEIS	15	unidade	R$ 1.057,92	R$ 15.868,80
Item 100	**ESCADA COM 02 DEGRAUS PINTADA C/PISO ANTIDERRAPANTE.**	MODELO MOVEIS	15	unidade	R$ 332,68	R$ 4.990,20
Item 101	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	BIC / AP0236	10	unidade	R$ 389,62	R$ 3.896,20
Item 102	**ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL** - Esfigmomanômetro de coluna de líquido manométrico para medição de pressão arterial em pacientes adultos. Aneróide | adulto | possui braçadeira	Incoterm / Unico	5	unidade	R$ 1.356,08	R$ 6.780,40
Item 103	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial analogico	BIC - Best in Care / Fecho Velcro BIC	1	unidade	R$ 253,00	R$ 253,00
Item 104	**ESPIRÔMETRO PARA TELESSAÚDE** - Espirômetro com tela colorida de no mínimo 7" para exibição da medição em tempo real. Tela sensível ao toque para inserir facilmente as informações do paciente. Impressão direta no equipamento e bateria recarregável. Leitor de código de barras e teclado podem ser conectados por meio de portas USB. Deve possuir interpretação do teste de função pulmonar, animação para incentivar o paciente durante a realização do exame, comparação pré e pós-broncodilatador, incluindo curvas espirométricas como fluxo-volume, volume-tempo e tabela de valores de medidas. Deve acompanhar software que possibilite registros de pacientes para gestão de todos os dados e gráficos. Memória interna do equipamento para no mínimo 200 testes, que poderão ser exportados no formato de arquivo JPEG, PDF e DICOM. Realiza os exames independentemente de estar conectado a um computador.	Contec / SP10	3	unidade	R$ 25.130,49	R$ 75.391,47
Item 105	**ESTETOSCÓPIO ADULTO**	Spirit / Pro-Lite Adulto Black Edition	10	unidade	R$ 74,14	R$ 741,40
Item 106	**EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL** - Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m³ / min - 8400 m³ / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição.	Qualitas / EQ300 M4	2	unidade	R$ 10.141,16	R$ 20.282,32
Item 107	**FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL** - Foco cirúrgico portátil composto por base móvel com rodízio e cúpula Led 81.000 a 130.000 lux possui sist de emergência e bateria	MODELO MOVEIS	2	unidade	R$ 62.318,96	R$ 124.637,92

Item 108	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** - Equipamento com foco refletor parabólico de uso em consultórios Led haste flexivel	MODELO MOVEIS	10	unidade	R$ 1.974,67	R$ 19.746,70
Item 109	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS** - Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Led, sem fio sem radiômetro	POTSCOVE / LY-A180	5	unidade	R$ 1.923,17	R$ 9.615,85
Item 110	**FREEZER PARA BANCO DE LEITE** - Freezer vertical de 1 porta com capacidade de 201 a 400 litros e sistema para monitoramento de temperatura	Fricon / Freezer Geladeira Conservador Vertical 220v Refrigerado	1	unidade	R$ 4.861,40	R$ 4.861,40
Item 111	**GLICOSÍMETRO** - Aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue com kit de 50 tiras, lancetas e lancetador	ELECTRON / HH-XT520	1	unidade	R$ 135,36	R$ 135,36
Item 112	**GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA)** - Grupo Gerador Estacionário à Diesel na potência mínima de 192 / 211 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By).Possui disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases.Possui painel digital e quadro de transferência automática.Possui sistema de partida elétrica a 12 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR)Possui alternador com fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v e com aceso ao neutroPossui motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no minimo 5 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. Possui tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Possui isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A)Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base	SHP / SXT-NG 100S	1	unidade	R$ 177.872,92	R$ 177.872,92
Item 113	**GRUPO GERADOR (8 A 100 KVA)** - Grupo Gerador Estacionário à Diesel na potência mínima de 71.0 / 78.0 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By).Possui disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases.Possui painel digital e quadro de transferência automática.Possui sistema de partida elétrica a 12 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR)Possui alternador com fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v e com aceso ao neutroPossui motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no minimo 3 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. Possui tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Possui isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A)Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base	Genérica / GAVR-8A	3	unidade	R$ 136.695,90	R$ 410.087,70
Item 114	**IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO READ BLOCK ADULTO**:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos;	Resgate Sp	5	unidade	R$ 181,60	R$ 908,00

	utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem.					
Item 115	**IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO READ BLOCK INFANTIL**:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem.	Resgate Sp	5	unidade	R$ 184,21	R$ 921,05
Item 116	**KIT TALA ARAMADA EVA COM VELCRO**:Descrição: Kit tala de resgate e imobilização em E.V.A, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Material emborrachado; Maleável; Galvanizada; Coberta com E.V.A. Dimensões: Cor: Roxa Tamanho: PP Dimensões: 30 x 8cm Cor: Azul Tamanho: P Dimensões: 53 x 8cm Cor: Laranja; Tamanho: M Dimensões: 63 x 9cm; Cor: Verde. Tamanho: G Dimensões: 86,5 x 10cm	: PM2 Medical / Resgate	5	unidade	R$ 45,63	R$ 228,15
Item 117	**LANTERNA CLÍNICA** - Equipamento utilizado para melhorar a visibilidade EM LED	Luatek	10	unidade	R$ 86,02	R$ 860,20
Item 118	**LANTERNA CLÍNICA PORTÁTIL**:Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clip de boso; alimentação com pilhas AAA.	MIA UTILIDADESS /	15	unidade	R$ 113,09	R$ 1.696,35
Item 119	**LARINGOSCÓPIO ADULTO** - Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas fibra óptica integrada ⁞ led ⁞ 03 lâminas retas aço inoxidável	Hospicenter / FIBRA ÓPTICA	5	unidade	R$ 1.907,62	R$ 9.538,10
Item 120	**LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR** - Lavadora para uso profissional, destinada a lavagem e enxágüe de roupas para uso hospitalar. Aço inóx ou aço / barreira sanitaria 51 a 100kg	Midea / MF200D105WB/GK-01.MF200D105WB/GK-02	1	unidade	R$ 168.532,16	R$ 168.532,16
Item 121	**LIXEIRA HOPITALAR 60 LITROS**:Descrição: Lixeira hospitalar em plástico quadrada com pedal, com pacidade de armazenamento de 60 litros, na cor braco, no material de polietileno de alta densidade.	MODELO MOVEIS	10	unidade	R$ 459,45	R$ 4.594,50
Item 122	**LONGARINA 2 LUGARES ISO**, com assento e encosto em polipropileno de cor a combinar, estrutura em Tubo Quadrado (metalon) pintado na cor preta pelo processo epóxi com secagem em estufa e com ponteiras.	MODELO MOVEIS	7	unidade	R$ 1.075,34	R$ 7.527,38
Item 123	**LONGARINAS 3 LUGARES**: O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação	MODELO MOVEIS	7	unidade	R$ 1.411,38	R$ 9.879,66
Item 124	**LONGARINAS 4 LUGARES**: O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação	MODELO MOVEIS	7	unidade	R$ 1.747,44	R$ 12.232,08
Item 125	**MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA** :Descrição: Manta Térmica Aluminizada; a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor	Tetto Brasil	20	unidade	R$ 19,63	R$ 392,60

	do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm.					
Item 126	**MESA AUXILIAR SEM GAVETA ESMALTADA COM RODÍZIO**. Dimensões: 40x40x80cm.	MODELO MOVEIS	10	unidade	R$ 884,94	R$ 8.849,40
Item 127	**MESA AUXILIAR SEM GAVETA ESMALTADA SEM RODÍZIO**. Dimensões: 40x60x80cm.	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 989,05	R$ 4.945,25
Item 128	**MESA AUXILIAR SEM GAVETA INOX COM RODÍZIO**. Dimensões: 40x60x80cm.	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 1.458,46	R$ 7.292,30
Item 129	**MESA AUXILIAR SEM GAVETA INOX SEM RODÍZIO**. Dimensões: 40x60x80cm.	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 1.458,46	R$ 7.292,30
Item 133	**MESA GINECOLÓGICA PINTADA** leito inox porta coxa estofado e gaveta inox med: 1.80X55X80cm	MODELO MOVEIS	2	unidade	R$ 2.012,90	R$ 4.025,80
Item 134	**MESA MAYO INOX**, estrutura confeccionada em tubo de aço inox, bandeja inox medindo 47x33cm e pés com rodízios. Altura mínima: 73cm/ Altura máxima: 100cm.	MODELO MOVEIS	3	unidade	R$ 895,52	R$ 2.686,56
Item 135	**MOCHO GIRATÓRIO INOX COM RODÍZIO**, possui estrutura em tubos inox e pés com rodízios. Com assento estofado em espuma injetada.	MODELO MOVEIS	5	unidade	R$ 1.206,41	R$ 6.032,05
Item 137	**MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO** - Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgic para uso na monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI), Oximetria (SPO2), Pressão Invasiva (PI), Capnografia (ETCO2), Agentes Anestésicos e Índice de Sedação Anestésica (BIS), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal. ECG, RESP, SPO2, PNI, MONITOR DE 10' A 12'|COM PI|COM etco2	Contec/ / Contec-CMS-6000	1	unidade	R$ 42.108,06	R$ 42.108,06
Item 138	**MONITOR PARA TESTE DE GLICEMIA** - Glicômetro	G-TECH / FREE	15	unidade	R$ 29,97	R$ 449,55
Item 140	**NEGATOSCÓPIO** - Equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas 02 CORPOS	PORTAL HOSPITALAR	12	unidade	R$ 1.363,67	R$ 16.364,04
Item 141	**NEGATOSCÓPIO** Inox 01 corpos	PORTAL HOSPITALAR	12	unidade	R$ 991,33	R$ 11.895,96
Item 142	**OTOSCÓPIO DE LED** fibra ótica de bolso: Descrição: Cabeça em ABS e aço inox altamente resistente à impactos e corrosões; amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; lente giratória que permite instrumentação com ampliação da imagem; fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; lâmpada de 2,5v de xênon para proporcionar luz mais branca e brilhante; alimentação pilhas AA.	MD / OMNI 3000	10	unidade	R$ 530,46	R$ 5.304,60
Item 143	**OTOSCÓPIO PARA TELESSAÚDE** - Kit contendo, câmera para captação em altav resolução full HD das imagens do ouvido, nariz, garganta e pele. Iluminação a LED, com controle de intensidade da luz e zoom. Visor De no mínimo 1.5 polegadas TFT-LCD colorido com ajuste de exposição da imagem. Alcancede foco de 8 a 35mm. Capacidade de armazenamento do cartão Micro SD para 100.000 imagens ou b12 horas de vídeos. Transferências das imagens e vídeos para computador via USB e Wi-Fi. Deve possibilitar	ASO / OTOSCOPIO MEDICO	5	unidade	R$ 9.171,25	R$ 45.856,25

	a visualização sincronizada das imagens com um monitor externo via USB e Wi-Fi. Bagteriarecarregável de Lithium com autonomia de no mínio 6 horas.Acessórios:mochila para transporte do kit e todos os cabos necessários para conexões e transmissões de dados e imagens.					
Item 144	**OTOSCÓPIO SIMPLES** - Equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo fibra optica - led- composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis	CONTEC / FIBRA OPTICA	1	unidade	R$ 1.638,18	R$ 1.638,18
Item 145	**OXÍMETRO DE PULSO** - Equipamento utilizado para medição, de forma contínua e não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (SpO2) no sangue e da freqüência cardíaca, através de um sensor não-invasivo. Indicado para uso adulto, pediátrico e/ou neonatal de Mesa Com 1 Sensor Reutilizavel|Lcd Colorido De 5 A10 Pol|30 A 250bpm	G TECH / OXIMETRO APARELHO DE GLICOSE	1	unidade	R$ 7.921,43	R$ 7.921,43
Item 146	**OXÍMETRO DE PULSO** - Portátil (de mão) com 1 sensor	G TECH / TH1027	12	unidade	R$ 310,30	R$ 3.723,60
Item 147	**PEÇA RETA ODONTOLÓGICA**	AZDENT / AZ0022	10	unidade	R$ 1.618,05	R$ 16.180,50
Item 148	**POLTRONA HOSPITALAR** - Poltrona com estofamento utilizada em ambientes hospitalares aço ou ferro pintado | estofado courvin | até 120 kg | possui reclinação articulada	MODELO MOVEIS	10	unidade	R$ 2.521,15	R$ 25.211,50
Item 149	**PORTA SACO HAMPER** Em Aço Inox	MODELO MOVEIS	10	unidade	R$ 1.294,60	R$ 12.946,00
Item 150	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)** - Dispositivo bolsa-valva, que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação manual à vítima, silicone / válvula peep | válvula unidirecional	RESSUSITADOR MANUAL PULMONAR / RCP	10	unidade	R$ 480,70	R$ 4.807,00
Item 151	**REFLETOR ODONTOLÓGICO** - Utilizado para proporcionar luminosidade no interior da cavidade oral TETO OU BANCADA | ATÉ 50.000 LUX	DABI GNATUS D700 KAVO	2	unidade	R$ 6.298,44	R$ 12.596,88
Item 154	**SELADORA DE MESA 25 PLUS 220V**	R. BAIAO /3223	5	unidade	R$ 1.108,38	R$ 5.541,90
Item 155	**SELADORA** painel digital com contralador de temperatura	GENETICA / SELADORA A VACUO	5	unidade	R$ 5.046,17	R$ 25.230,85
Item 157	**SUPORTE CAIXA PERFURO CORTANTE 20 LITROS**	DESCABOX	5	unidade	R$ 77,50	R$ 387,50
Item 158	**SUPORTE CAIXA PERFURO CORTANTE 3 LITROS**	DESCABOX	5	unidade	R$ 54,95	R$ 274,75
Item 159	**SUPORTE CAIXA PERFURO CORTANTE 7 LITROS**	DESCARBOX / 7 LITROS	5	unidade	R$ 60,84	R$ 304,20
Item 163	**TELA DE PROJEÇÃO** - Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões.	OTIMOA / MTX01	3	unidade	R$ 1.243,50	R$ 3.730,50
Item 164	**TERMOHIGRÔMETRO** - Instrumento digital portátil, com medida de temperatura interna (0° a +50°) e externa (-50° a +70°), 3 leituras simultâneas, registro de máximo e mínimo e precisão básica de 1°C e 10% RH	INCOTERM / 7666	7	unidade	R$ 359,26	R$ 2.514,82

Item 165	**ULTRASSOM DIAGNÓSTICO PORTÁTIL PARATELESSAÚDE** - Equipamento portátil sem fio.Com possibilidade de realizar análises em pacientes adultos e pediátricos do tipo abdominais, obstétricos, pré-natais, renais, bloqueio, identificação de lesões e sangramentos internos, derrame pleural, lesões musculares, punções de líquidos e cardíacas; Conectáveis a dispositivos móveis (sistema IOS e Android) através de conexão sem fio ou Cabo.Registro na ANVISA vigente; Manual de operações em português; Cabo de força; Fonte de alimentação bivolt automático; Acompanha: Todos os demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, inclusive cabos pra realização de Telessaúde.	YMED HEALTH / YMD-7900	2	unidade	R$ 53.045,25	R$ 106.090,50
Item 166	**ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO**	SCHUSTER	5	unidade	R$ 5.288,74	R$ 26.443,70
Item 167	**ULTRASSOM ODONTOLÓGICO** - Equipamento utilizado nos processos de limpeza dentário e em processos odontológicos que necessitam de alta energia. Jato de bicarbonato integrado: possui caneta e transdutor do ultrassom autolavável	ECEL	2	unidade	R$ 6.055,56	R$ 12.111,12
VALOR TOTAL R$ 3.518.450,14						
(três milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2. O valor total deste contrato é de R$ 3.518.450,14 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos), o qual será pago de forma parcelada durante o período de vigência do contrato, e conforme a entrega dos materiais e equipamentos, execução dos serviços e o respectivo atesto pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas neste instrumento contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. O prazo de entrega dos materiais adquiridos será aquele estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que compõem este contrato, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo ajuste diverso formalmente pactuado entre as partes e desde que de interesse da Administração.

3.2. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Contratante, em dias úteis e dentro do horário de expediente, acompanhada das respectivas Notas Fiscais e documentos comprobatórios exigidos no Termo de Referência.

3.3. Os materiais deverão ser entregues com garantia de fábrica, novos, de primeiro uso, dentro das especificações técnicas contratadas, observando-se padrões de qualidade e segurança.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. São obrigações da CONTRATANTE:

4.1.1. Efetuar o pagamento do valor ajustado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente

atestada pelo setor competente, dentro do prazo estabelecido neste instrumento.

4.1.2. Providenciar o recebimento e conferência dos materiais entregues, verificando conformidade com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3. Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução contratual, sempre que solicitados pela CONTRATADA.

4.1.4. Fiscalizar a execução contratual, especialmente quanto à conformidade dos materiais entregues, observando prazos, especificações e condições contratuais.

4.1.5. Notificar a CONTRATADA sobre irregularidades, defeitos, vícios aparentes ou ocultos identificados nos materiais entregues, para fins de substituição, reparo ou demais providências de garantia.

4.1.6. Assegurar que os preços contratados permanecem vantajosos à Administração, observada a legislação pertinente.

4.1.7. Atestar o recebimento definitivo dos materiais, observadas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.2. A CONTRATANTE poderá, mediante justificativa e interesse público, alterar quantitativos ou especificações, dentro dos limites legais, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.1.1. Entregar os materiais rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, novos, de primeiro uso, sem avarias e com garantia mínima exigida.

5.1.2. Responder pelos vícios e defeitos detectados nos materiais entregues, obrigando-se à substituição, reparo ou demais providências necessárias durante o período de garantia legal ou contratual.

5.1.3. Responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão durante o cumprimento contratual, sem prejuízo das demais sanções legais.

5.1.4. Arcar com todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários eventualmente decorrentes de sua atividade empresarial, não estabelecendo qualquer vínculo entre seus empregados e a CONTRATANTE.

5.1.5. Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de adesão.

5.1.6. Cumprir prazos e condições de entrega, responsabilizando-se por atrasos injustificados, sob pena de aplicação de penalidades.

5.1.7. Garantir o sigilo e a confidencialidade das informações às quais tiver acesso em razão do contrato.

5.1.8. Atender prontamente às notificações e solicitações da Contratante relativas à execução do contrato.

5.1.9. Assumir integral responsabilidade por infrações cometidas por seus prepostos durante a entrega dos materiais, salvo casos de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados.

5.1.10. A inadimplência da CONTRATADA em relação a obrigações legais não transfere à CONTRATANTE qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6. Regime de fornecimento: fornecimento de bens (material permanente), conforme condições, quantidades e especificações constantes da proposta vencedora e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA

7. A Nota Fiscal referente aos materiais entregues será atestada pelo servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, após a conferência da conformidade dos produtos com as especificações contratadas.

CLÁSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA apresentará Nota Fiscal referente ao fornecimento dos materiais, a qual, após conferência e atesto do recebimento pelo servidor designado, será encaminhada para liquidação e pagamento.

8.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da Nota Fiscal, mediante ordem bancária creditada em conta indicada pela CONTRATADA.

8.3. No caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da sua reapresentação devidamente regularizada.

8.4. A CONTRATANTE somente realizará o pagamento após verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, sendo condição para a liquidação da despesa.

8.5. A CONTRATANTE poderá recusar o pagamento se, no ato da conferência, constatar que os materiais entregues não atendem às especificações contratadas, até que a situação seja regularizada pela CONTRATADA.

8.6. A CONTRATANTE poderá deduzir do valor a pagar as multas, indenizações ou ressarcimentos devidos pela CONTRATADA, conforme previsto neste Contrato.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que disso decorra direito à atualização de preços.

8.8. Em caso de atraso injustificado no pagamento, incidirá atualização monetária com base no índice oficial adotado pela legislação e juros moratórios calculados pro rata die, nos termos da Lei nº

14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO

9.1. Não haverá reajuste de preços em razão de se tratar de aquisição imediata de material permanente, com entrega única, aplicando-se o princípio da fixação dos preços na data da apresentação da proposta.

9.2. Poderá haver revisão contratual exclusivamente para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, quando ocorrerem fatos supervenientes comprovadamente imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que tornem excessivamente onerosa a execução contratual.

9.3. A revisão não constitui reajuste automático, devendo ser expressamente solicitada, justificada e tecnicamente demonstrada pela parte interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA decorre os recursos financeiros deverão ser indicados com o elemento de despesa correspondente bem como a fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
10.301.0009.1015	44.90.52	500/755/601
10.301.0009.1016	44.90.52	500/601
10.301.0009.1067	44.90.52	500/601
10.302.0010.1077	44.90.52	500/601
10.301.0009.1083	44.90.52	500/601
10.301.0009.1117	44.90.52	500/601

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração de vantajosidade para a Administração e existência de disponibilidade orçamentária.

11.2. A prorrogação contratual deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo, mantidas as condições inicialmente pactuadas e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e observância do interesse público.

12.2. As alterações unilaterais pela Administração poderão ocorrer para:

I – Modificação do projeto ou das especificações, visando à melhor adequação técnica aos objetivos da contratação;

II – Alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observados os limites legais.

12.3. As alterações consensuais poderão ocorrer para:

I – Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos casos previstos em lei;

II – Modificação do regime de execução ou da forma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade das condições originalmente pactuadas;

III – ajustes necessários à manutenção da execução contratual, desde que devidamente justificados.

12.4. A CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observados os limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Não serão admitidas alterações que modifiquem a natureza do objeto contratado, impliquem burla ao procedimento licitatório ou contrariem as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. O presente contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas do objeto contratado, observados os limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os acréscimos e supressões deverão ser formalizados mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

13.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites legais permitidos, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A execução do presente Contrato será fiscalizada por meio da fiscal de contrato a servidora a Srª. **VERONICA DE CARVALHO SOUSA**, portaria nº 340/2026, inscrito no CPF de nº 927.720.303-00, fiscalizar a execução do objeto deste contrato, incumbindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento e fiscalização, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Fica reservado à Fiscalização o direito e a autoridade para adotar as providências necessárias à regularização de falhas ou defeitos identificados no fornecimento dos materiais de expediente contratados, podendo, se necessário, exigir a substituição dos itens em desacordo, bem como determinar a adoção de medidas corretivas para assegurar a qualidade, a conformidade com as especificações contratuais e o cumprimento das normas aplicáveis à administração pública.
PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e da obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados à Administração Pública.

15.2. Constituem infrações administrativas passíveis de sanção, dentre outras previstas em lei:

I – Dar causa à inexecução total ou parcial do contrato;
II – Retardar injustificadamente a execução do objeto;
III – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
IV – Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução contratual;
V – Fraudar a execução do contrato;
VI – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
VII – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
VIII – cometer fraude fiscal;
IX – Descumprir determinações regularmente expedidas pela fiscalização do contrato.

15.3. Observados o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – Advertência;
II – Multa;
III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

15.4. A multa por atraso injustificado na execução do objeto será calculada sobre o valor da parcela inadimplida, observados os seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias;
b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, do 16º ao 30º dia;
c) 1% (um por cento) por dia de atraso, do 31º ao 60º dia, podendo a Administração, após esse prazo, promover a rescisão contratual e aplicar as demais sanções cabíveis.

15.5. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor total do contrato quando a CONTRATADA:

a) prestar informações inexatas ou dificultar a ação da fiscalização;
b) deixar de atender às determinações formais da fiscalização;
c) descumprir normas legais aplicáveis à execução do objeto.

15.6. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato quando a CONTRATADA:

a) executar o objeto em desacordo com as especificações contratuais;
b) deixar de realizar correções determinadas pela CONTRATANTE;
c) praticar ato ou omissão que resulte em dano à Administração ou a terceiros, sem prejuízo do dever

de reparação integral.

15.7. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, nos termos do art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial do Contrato poderá ensejar sua rescisão, nos termos dos arts. 137 a 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

16.2. A rescisão contratual poderá ocorrer:

I – Unilateralmente pela Administração, mediante ato escrito e motivado, nos casos previstos em lei;
II – Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
III – judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.3. A rescisão deverá ser precedida de decisão formal e motivada da autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1. A execução deste Contrato e os casos omissos serão regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos princípios do Direito Administrativo, pelas normas correlatas aplicáveis ao objeto e, subsidiariamente, pelas disposições do Código Civil e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca – Piauí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato.

18.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de testemunhas.

Piracuruca/PI 19 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EDYNEIA VASCONCELOS PERES OLIVEIRA
Data: 19/05/2026 11:52:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDYNEIA VASCONCELOS PERES OLIVEIRA

ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA:04760572309

Assinado digitalmente por ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA:04760572309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA:04760572309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 10:50:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CONTRATADA
IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 37.536.738/0001-88
ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA

TESTEMUNHAS:

1_____ **CPF:**

2_____ **CPF:**